



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° 3120/2013

**Autora:** COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

**Destinatário:** MINISTRA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

**Assunto:** Solicita informações sobre programas para construção de cisternas no Nordeste e no semiárido mineiro, desde 2011.

**Relatório:** O Requerimento de Informação nº 3120/2013, apresentado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, destina-se à Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A proposição visa a obter informações referentes à execução de programas para construção de cisternas no Nordeste e no semiárido mineiro, desde 2011. Especificamente, a Comissão requer dados sobre:

- valor total empenhado,
- valor total liberado,
- lista de beneficiário,
- lista de convenentes,
- metas cumpridas,
- metas a serem cumpridas.

**Despacho:** O Requerimento de Informação nº 3120/2013 adequa-se, formalmente, à Constituição da República Federativa do Brasil, art. 50, § 2º, e ao Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 115 e 116, que dispõem sobre o encaminhamento dos pedidos escritos de informações a Ministros de Estado pela Mesa da Câmara dos Deputados.

Todavia, ressaltamos que o Requerimento de Informação nº 3120/2013 deve conformar-se ao princípio constitucional da privacidade. Destarte, a lista de beneficiários que é

\*DB38BA2B14\*

DB38BA2B14



requerida na proposição deve restringir-se à identificação dos Municípios favorecidos pelos programas para construção de cisternas, não abrangendo as informações consideradas de cunho pessoal, tudo em obediência ao disposto no art. 5º, X, da Constituição Federal.

**Voto:**

Haja vista que o presente Requerimento de Informação está de acordo com a Constituição Federal e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o parecer é **pelo encaminhamento**, na forma do despacho acima.

Primeira-Vice-Presidência, em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / 2013.

**Deputado ANDRÉ VARGAS**  
**Primeiro-Vice-Presidente**  
**Relator**

**\*DB38BA2B14\***

DB38BA2B14